

**PORTARIA n.º202401000041 de 19/01/2024 -
Proc n.º 002024730000132/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Wilson Rodrigues de Souza – CPF: 116.299.322-72
Marca: TOYOTA/CCROSS RXR HYBRID Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA n.º202401000029 de 19/01/2024 -
Proc n.º 002024730000182/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mauro de Sousa Chaves – CPF: 303.681.462-00
Marca: TOYOTA/COROLLA ALTIS18HV AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA n.º202401000031 de 19/01/2024 -
Proc n.º 002024730000204/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Sergio Sousa de Melo – CPF: 695.863.142-00
Marca: VW/VIRTUS EXCLUSIVE 1.4, TSI, AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA n.º202401000033 de 19/01/2024 -
Proc n.º 002024730000092/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Cristian Wagner Wanzeller da Costa – CPF: 657.800.002-04
Marca: TOYOTA/CCROSS XRE 20 FLEX AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA n.º202401000035 de 19/01/2024 -
Proc n.º 002024730000227/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: José Mota de Araújo Júnior – CPF: 428.465.442-04
Marca: TOYOTA/YARIS SA XL15 AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA n.º202401000037 de 19/01/2024 -
Proc n.º 002024730000272/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Roberto Cezar Guimaraes Lopes – CPF: 906.679.562-04
Marca: FIAT/PULSE MT DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**PORTARIA n.º202404000040, de 19/01/2024 -
Proc n.º 2024730000241/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Amilton Ribeiro Silva – CPF: 589.719.392-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO FOX HL MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z8G4055394

**PORTARIA n.º202404000042, de 19/01/2024 -
Proc n.º 2024730000249/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Artur Felipe Oliveira Santos – CPF: 026.700.732-98
Marca/Tipo/Chassi
VW/T CROSS TSI/Pas/Automovel/9BWBH6BF8N4033100

**PORTARIA n.º202404000044, de 19/01/2024 -
Proc n.º 2024730000270/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Vinicius Jatene – CPF: 092.896.582-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U0LT105535

**PORTARIA n.º202404000046, de 19/01/2024 -
Proc n.º 2024730000243/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos Sousa Sampaio – CPF: 428.500.532-87
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT/Pas/Automovel/8AP359AFXRU351595

**PORTARIA n.º202404000048, de 19/01/2024 -
Proc n.º 102024730000072/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ednei Oliveira Siqueira – CPF: 902.650.842-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6MP045190

**PORTARIA n.º202404000050, de 19/01/2024 -
Proc n.º 122024730000059/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ernandio Rodrigues da Costa – CPF: 627.045.402-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PULSE DRIVE AT/Mis/Camioneta/9BD363A1MPYZ77899

**PORTARIA n.º202404000052, de 19/01/2024 -
Proc n.º 102024730000054/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Frota Silva – CPF: 591.777.642-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWBDB45U7FT097130

**PORTARIA n.º202404000054, de 19/01/2024 -
Proc n.º 82024730000046/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito da Luz Andrade – CPF: 393.699.352-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3396236

**PORTARIA n.º202404000056, de 19/01/2024 -
Proc n.º 2024730000128/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Joao da Cunha e Silva – CPF: 125.233.802-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG202722

**PORTARIA n.º202404000058, de 19/01/2024 -
Proc n.º 2024730000180/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Odair Marques Araujo – CPF: 399.024.982-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XS15/Pas/Automovel/9BRBC3F35P8226350

**PORTARIA n.º202404000060, de 19/01/2024 -
Proc n.º 2024730000207/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson Rodrigues dos Santos – CPF: 293.918.062-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG241442

**PORTARIA n.º202404000062, de 19/01/2024 -
Proc n.º 2024730000170/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gloria Cristina Alvão Pinheiro Santana – CPF: 352.859.152-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XL15/Pas/Automovel/9BRBC3F35R8287510

**PORTARIA n.º202404000064, de 19/01/2024 -
Proc n.º 2024730000228/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vitoria Miranda de Carvalho – CPF: 015.300.902-02
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO HL AB/Pas/Automovel/9BWAH5BZ7RT636762

Protocolo: 1033119**PORTARIA Nº 056 /2024-SEFA. GS, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, grupo de trabalho com a finalidade de propor o aperfeiçoamento da Lei Complementar nº 78 de 28 de dezembro de 2011, que instituiu a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará – LOAT.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta PORTARIA será composto pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I - PEDRO MARTINS LEAL, Identificação Funcional nº 5914771/ 1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.

II - PAULO RODRIGUES VERAS, Identificação Funcional nº 5596220/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização.

III - RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO, Identificação Funcional nº 5914780/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

IV - JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, Identificação Funcional nº 5096693/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito – Portos e Aeroportos.

V - MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO, Identificação Funcional nº 54190290/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação.

VI - HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Identificação Funcional nº 5128137/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Central de Monitoramento e Operações de Trânsito.

VII - FABIO BERNARDES SANTOS, Identificação Funcional nº 5915327/ 1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

VIII - ALAN DA COSTA AZEVEDO, Identificação Funcional nº 5914714/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa.

IX - CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, Identificação Funcional nº 5255171/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, representante do SINDIFISCO.

X - MARCELO AMARAL TEIXEIRA, Identificação Funcional nº 57176048/4, Fiscal de Receitas Estaduais, representante do SINDIFISCO.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atividades, fica o Grupo de Trabalho autorizado a buscar informações e sugestões junto a outros servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará ou de outros órgãos e entidades de qualquer unidade da Federação.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta PORTARIA, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art.4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1033248